

MENSAGEM
PROJETO DE LEI Nº 1.537 /2019.
DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,



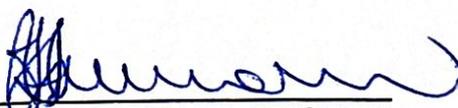
O Executivo Municipal encaminha a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que dispõe: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

O Projeto em epígrafe dispõe sobre a abertura de crédito Suplementar no valor de R\$ 1.734.406,53 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e três centavos), para dar reforço orçamentários em fichas da folha de pagamento, dos meses de outubro, novembro, dezembro e parte do décimo terceiro.

Informo ainda caso haja frustração da receita em fontes vinculadas será necessário um novo projeto de lei para suprir as fontes vinculadas através de recurso próprio.

Na oportunidade e considerando que as medidas serão necessários para o mês de outubro solicitamos a imprescindível presteza dos nobres vereadores desta colenda Casa para a apreciação e aprovação em regime de urgência especial.

Palácio dos Pioneiros, 24 de outubro de 2019.


HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL